



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

4º. TRIMESTRE DE 2018

I – INFORMAÇÕES

PPRESIDENTE: Franklin Ramires Freire Cardoso

Período do Exame: **01.10.2018 a 31.12.2018**

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, realizamos o exame das despesas do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, relativas ao período de **01.10.2018 a 31.12.2018**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

1

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;



- *Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;*
- *Lei nº 11.107/2005 – Lei Geral dos Consórcios Públicos;*
- *Decreto nº 6.017/2007 – Regulamenta a Lei 11.107/2005;*
- *Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;*
- *Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.*

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- *Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;*
- *Conferência de cálculo;*
- *Exame de processos de despesas;*
- *Certificação do Repasse de Rateio pelas Prefeituras Consorciadas e Conveidadas;*
- *Exame nos controles do material permanente;*
- *Exame nos controles do material de consumo;*
- *Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos, termos aditivos e nos pertinentes as Atas de Registro de Preços;*
- *Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.10.2018 a 31.12.2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- *Orçamento inicial e suas alterações;*
- *Execução Orçamentária e Financeira;*
- *Contabilidade;*
- *Licitações;*

RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

CONTABILIDADE:



Encontram-se os balancetes atualizados até o corrente mês para serem entregues aos Consorciados e Conveniados, assinado pelo contador, Tesoureiro e o Presidente.

IV - ORÇAMENTO

O Orçamento do CONIVALES para o Exercício de 2018, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 03/2017, de 26 de Dezembro de 2017, estimou a Receita em **R\$ 14.797.035,00 (quatorze milhões setecentos e noventa e sete mil e trinta e cinco reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 14.797.035,00 (quatorze milhões setecentos e noventa e sete mil e trinta e cinco reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	14.797.035,00
- Receita Tributária	0,00
- Receita de Contribuição	0,00
- Receita Patrimonial	35.000,00
- Receita de Serviços	492.000,00
- Transferências Correntes	14.270.035,00
- Outras Receitas Correntes	0,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(0,00)
	0,00
RECEITA DE CAPITAL	
- Alienação de Bens	0,00
- Transferências de Capital	0,00
- Outras Receitas de Capital	0,00
	14.797.035,00
TOTAL DAS RECEITAS	
II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	14.797.035,00
- Pessoal e Encargos Sociais	412.784,86
- Juros e Encargos da Dívida	0,00
- Outras Despesas Correntes	689.638,27
	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
- Investimentos	2.000,00
- Inversões Financeiras	0,00
- Amortização da Dívida	0,00
	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS DESPESAS	1.104.423,13



ALMOXARIFADO

O Almojarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizados até a presente data.

PATRIMÔNIO:

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e com as devidas plaquetas sendo revistas e numeradas.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais e normas específicas de Consórcio Público; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Amparo do São Francisco/SE, 31 dezembro de 2018.


Ramiro Rocha Santana
Controlador Geral

CERTIDÃO

*Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, bem como normas específicas do Consórcio Público; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.*

Amparo do São Francisco / SE, 31 de dezembro de 2018.

5


Ramiro Rocha Santana
Controlador Geral